

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036402/2018-21, resolve:

Autorizar o afastamento total de **VERA LÚCIA PONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1884510, para cursar Doutorado na Universidade na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.02.2019 a 31.01.2021, homologando o período de 01.02.2019 a 05.02.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 24EM 06 / 02 / 2019